



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

P O R T A R I A N.º 07 , DE 20 DE JULHO DE 1990


O PRESIDENTE do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que se contém no PROC. UFPel N.º 23110.004058/86-98;

CONSIDERANDO deliberação promanada deste Egrégio Conselho, em sua sessão de 20 do corrente mês,

R E S O L V E :

Criar o CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA junto ao Instituto de Física e Matemática.


Prof. Amilcar G. Gigante
Presidente